



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 48/2014

Ampliação no atendimento dos restaurantes populares.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo municipal estudo de viabilidade para ampliação no atendimento dos restaurantes populares.

Devido aos trabalhadores e as empresas que nos meses de dezembro e janeiro, continuam exercendo suas atividades, e como os restaurantes populares não atendem nesse período há a necessidade de se deslocarem para suas residências, gerando transtorno e diminuindo o tempo de almoço.

Sendo assim o atendimento dos restaurantes populares nesse período será de suma importância para comodidade destes trabalhadores e demais pessoas que usufruem e necessitam dos restaurantes populares.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2014

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES